

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

## DECRETO Nº 038/91 DE 30/07/91

## "ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída uma FG - Função Gratificada, Nível FG-2, Encarregada de Turma, à funcionária CLAIR FÁTIMA ANDREIS, Grupo 2 - Serviços Auxiliares - Nível 07, Agente Administrativo.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o artigo an terior, passará a ser atribuída a partir de 1º de Agosto de 1991.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30/de Julho de 1991.

refeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

Darci cerifolli

Técnico em Administração

